



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

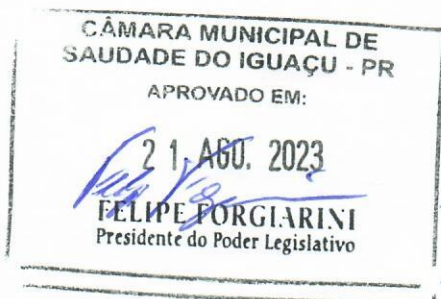
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 111/2023, de autoria do prefeito municipal encaminhando resposta ao Requerimento de nº 05/2023, onde os nobres vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitam informações dos gastos com a estrutura e criação do Loteamento Industrial (rede de iluminação pública, abastecimento de água, horas maquinas, entre outras. 2ª) Memorando 311/2023, encaminhando o Projeto de Lei Nº 023/2023 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município de Saudade do Iguaçu -PR., a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 3ª) Indicação Nº 46/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria



Volmir A. Berra



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Municipal de Educação realize estudos no sentido de fornecer matrículas para meio período junto ao CMEI Pequeno Anjo. 4º) Indicação Nº 47/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município realize estudos no sentido de efetuar a instalação de barracas e tendas para a realização da “Feira do Produtor” junto à praça da Prefeitura Municipal. 5º) Indicação Nº 48/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo promova a mudança de local da estrada vicinal que passa pela propriedade do Senhor Tiago Moreira, na Comunidade de Linha Biguá, zona rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Requerimento Nº 020/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para os devidos reparos no asfalto da Rua 19 de março, localizada no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Requerimento Nº 021/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para a devida substituição das flores junto às floreiras dispostas no canteiro central da Avenida Iguaçu no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento favorável à aprovação



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Volmir, Darlei, and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

do Projeto de Lei Nº 021/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 025/2023 que Estabelece critérios e valores para o desenvolvimento da Feira do Comércio Local e Pequeno Produtor Rural do município de Saudade do Iguaçu-PR. O Vereador Josemar Antônio Cemin solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 15 dias, e que fosse remetido expediente ao senhor prefeito solicitando a indicação de dotação orçamentária dos valores a serem gastos com o referido projeto. Solicitação esta deferida pelo Senhor Presidente. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2023. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2023 de autoria do Prefeito Municipal que altera

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

APROVADO EM:

21 AGO. 2023

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Volotei 12 horas" and "ST"]



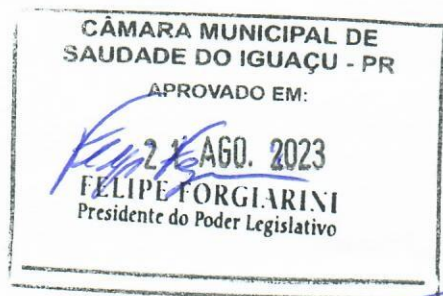
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Devido às oscilações de energia o senhor presidente determinou a retirada da ordem do dia das Indicações Nº 42/2023 de autoria do Vereador Volmir João Berra indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de reparos, com a devida manutenção em todos os Playgrounds (Parquinhos Infantis) existentes no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nº 43/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, Santa Rosa, no Bairro Harmonia. Nº 44/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de ampliar o Programa de transporte de



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Darlei Trento', 'Luis Fernando Vedana', and 'Valdir Bageston']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

trabalhadores para que com isso possa-se disponibilizar um ônibus maior para o transporte dos trabalhadores do município que exercem as suas atividades laborais na empresa Doce, Docê de Chopinzinho e um micro-ônibus para o futuro transporte dos trabalhadores para o segundo turno na mesma empresa. Indica ainda a disponibilização de uma van para o transporte dos trabalhadores do Município que exercem suas atividades laborais na empresa Piracanjuba no Município de Sulina/PR e Nº 45/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de dar continuidade ao Programa Municipal de Fomento exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte). O senhor presidente determinou ainda a inserção das referidas Indicações retirada na ordem do dia da próxima sessão ordinária. Nada mais havendo o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de agosto de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Voluntário
Voluntário
Voluntário
Voluntário
Voluntário